

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: zfsfhx3c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/02/2019 Indicação nº 179/2019 Protocolo nº 520/2019</p>
<p>Autor: Dep. João Batista</p>	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO SENHOR SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, A NECESSIDADE DE CONSTAR EM EDITAIS DE LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE NOVAS VIATURAS POLICIAIS, A ESPECIFICAÇÃO DE VIDROS BLINDADOS, NO MÍNIMO NÍVEL III COMO ITEM OBRIGATÓRIO.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual, aponto e indico a necessidade de constar em editais de licitações para aquisição e/ou locação de novas viaturas policiais, a especificação de vidros blindados, no mínimo nível III como item obrigatório.

JUSTIFICATIVA

É público e notório o crescente aumento da violência e conseqüente evolução dos armamentos que se encontram em poder dos criminosos. Cada dia mais desafiam nossos policiais e agentes penitenciários em confrontos.

A presente indicação tem por objetivo salvar vidas, aumentando a segurança dos policiais em serviço, ocasião que podem ser alvejados.

Qual é o custo dos policiais feridos, dos aposentados por invalidez e outras despesas para as famílias das vítimas?

Essa medida não atinge nem 10% do valor de um veículo e contribuirá sobremaneira para salvar

um número muito grande de vidas dos trabalhadores da segurança pública em nosso Estado.

Considerando a relevância desse assunto e do comprometimento dos Pares nessa Casa de Leis com a causa da segurança pública e dos que nela diariamente trabalham pela paz e harmonia dos cidadãos de bem, conclamo a todos pela aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Fevereiro de 2019

João Batista
Deputado Estadual